



33097239



08016.024677/2024-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08016.024677/2024-51

OBJETIVO: Alteração nos itens 9 e 10 do plano de trabalho do TED nº 29937097/2024.

PROCESSO Nº 08016.024570/2024-11

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 29937097/2024, celebrado em 10/12/2024

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Mayesse Silva Parizi, Diretora de Cidadania e Alternativas Penais da Secretaria Nacional de Políticas Penais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.464, 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2023, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais, por intermédio da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULMG, campus Pouso Alegre.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo modificar os itens 9. Cronograma Físico-Financeiro e 10. Cronograma de Desembolso do plano de trabalho do TED 29937097/2024 (29933810), celebrado no âmbito do ciclo 2 do Projeto Alvorada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser

realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**".

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 9. Cronograma Físico-Financeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Metas	Atividade	Produtos	Despesa	Qtd. Meses	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1: Qualificar os alunos participantes para o mundo do trabalho.	1.1 Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos;	1.1.1 Equipes capacitadas e listas de presença das formações realizadas;	Bolsas para os docentes ¹	9	891,2 h/a	R\$ 50,00/hora	R\$ 44.560,00	abr/25	dez/25
			Bolsas para os mentores	9	6	R\$ 2.000,00	R\$ 108.000,00	abr/25	dez/25
			Bolsas para os coordenadores	11	2	R\$ 2.818,18	R\$ 62.000,00	fev/25	dez/25
			Bolsas para a equipe administrativa ²	9	1600h	R\$ 22,50/hora	R\$ 36.000,00	abr/25	dez/25
			Bolsa para os alunos	5	30	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00	mai/25	ago/25
	1.3 Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e	1.3.1 Aulas "práticas avançadas" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos;	Bolsa para os alunos	3	30	R\$ 1.500,00	R\$ 135.000,00	set/25	nov/25

	acesso ao mercado de trabalho.								
Meta 2: Ofertar oportunidades de trabalho para os alunos participantes.	2.1 Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.	2.1.1 Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios	Bolsa para gestor do Núcleo	11	1	R\$ 1.909,09	R\$ 21.000,00	fev/25	dez/25
Meta 3: Preparar, inserir e acompanhar no mundo do trabalho, na fase de realização de aulas "práticas avançadas", todos os alunos participantes do Projeto.	3.1 Atividades extraclasse que serão impulsionadas e acompanhadas pela Instituição de Ensino que permitirão aos alunos aliar a teoria e a prática, bem como inserir no mercado de trabalho	3.1.1 Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, acompanhadas por meio de atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível às características, habilidades e aspirações pessoais. Comprovados por meio de declaração.	Compra de insumos e contratação de serviços para a fase de inclusão social e produtiva, que também deverá ser utilizado para a compra de Kit a ser disponibilizado aos alunos	-	-	-	R\$ 82.735,81	set/25	nov/25
Custos Indiretos ³					R\$ 4.264,19				
Contratação de Fundação de Apoio					Até 10% = R\$ 55.600,00				
Total					R\$ 699.160,00				

4.2. O item 10. Cronograma de Desembolso passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês/ano	Valor
02/2025	R\$ 327.160,00
03/2025	R\$ 150.000,00
10/2025	R\$ 222.000,00

4.3. Com a presente, o Termo de Apostilamento nº 31747071 deixa de ter validade, sendo revogado por este instrumento.

4.4. Este Termo de Apostilamento não altera as disposições estabelecidas no TED, mantendo integralmente suas diretrizes e obrigações. A presente atualização tem como objetivo apenas adequar o instrumento a uma nova necessidade identificada, garantindo sua efetividade e alinhamento com a execução do projeto.

Brasília, na data da assinatura

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Albuquerque Garcia, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 25/09/2025, às 15:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33097239** e o código CRC **9F7305E2**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.